



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento dos Contratos de Gestão  
Assinados entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas e as Agências de bacia  
ou Entidades a Elas Equiparadas - CTACG

**OF.GTACG n. 004/2013**

Belo Horizonte, 20 de agosto de 2013.

**Assunto:** Encaminha Relatório de Avaliação da CTACG da execução do Programa de Trabalho do CONTRATO DE GESTÃO IGAM/AGB Peixe Vivo Nº 003/2009 no exercício de 2012.

Senhora Diretora Geral,

Com nossos cumprimentos.

Reportamos a V. Sr<sup>a</sup> para encaminhar-lhe o Relatório de Avaliação da CTACG da execução do Programa de Trabalho do CONTRATO DE GESTÃO IGAM/AGB Peixe Vivo Nº 003/2009 no exercício de 2012.

Informamos que será concedido um prazo de 15 dias para a manifestação da AGB Peixe Vivo a respeito do conteúdo do relatório. Em caso de discordância da referida avaliação a Entidade deverá manifestar sua contestação formalmente listando o ou os motivos que a levaram à possível não concordância do relatório. Contudo, não havendo manifestação da AGB Peixe Vivo no período acima estipulado, considerar-se-á este relatório como conclusivo para todos os fins de direito.

Atenciosamente,

  
**Débora de Viterbo dos Anjos Oliveira**

Coordenação da Comissão Técnica de Avaliação e Acompanhamento dos Contratos de Gestão –  
CTACG

À Senhora:  
**Célia Maria Brandão Fróes**  
Diretora Geral da AGB Peixe Vivo  
Rua Carijós, 166, 5º andar – Centro  
Belo Horizonte/ MG CEP 30120-060